



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria nº 09/2026

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

22 / 01 / 2026

a
São Fco. Assis 22 / 01 / 2026
Francieli Sallego

Servidor Responsável

"Altera período considerado para concessão do triênio da Servidora Mari Bela Cortes Pereira."

Vereador Rudinei Ferreira Cortese,

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que, em razão da suspensão da contagem de tempo determinada pela Lei Complementar nº 173/2020, o triênio da servidora foi inicialmente reconhecido a partir 04 de janeiro de 2024, por meio da Portaria nº 03/2024;

Considerando a alteração promovida pela Lei Complementar nº 226/2026, de 12 de janeiro de 2026, que restabeleceu o direito ao cômputo retroativo do tempo de serviço;

Considerando a necessidade de regularizar a contagem de tempo que esteve suspensa pela Lei Complementar nº 173/2020;

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o período considerado para concessão do triênio da Servidora Mari Bela Cortes Pereira, anteriormente concedido por meio da Portaria nº 03/2024, passando a ser computado integralmente o período de 01 de junho de 2019 a 01 de junho de 2022, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2026.



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 2º - Fica sem efeito, a partir de 13 de janeiro de 2026, a Portaria nº 03/2024, exclusivamente no que se refere à concessão do triênio da Servidora Mari Bela Cortes Pereira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 22 de janeiro de 2026.

Vereador Rudinei Ferreira Cortese

Presidente

Registre-se

Data supra

Vereador José Matias da Rosa Gomes
1º Secretário